



REFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo

09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50

telefone (27) 3769-2900 -E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

PORTARIA Nº 1335, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares”

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 104, da Lei Complementar 683/2006.

CONSIDERANDO solicitação da Secretaria Municipal de Administração e manifestação da Gerência de Recursos Humanos, constante no Processo nº 000900/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES aos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Administração, conforme relacionados abaixo.

Matricula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Férias
021118	ANA CAROLINE FIORIO	ASSESSOR TECNICO II	07/01/2025 à 06/01/2026	19/01/2026 à 17/02/2026
017862	CELIO BARBOZA DOS SANTOS	COORDENADOR DE SEÇÃO	05/03/2024 à 03/03/2025	02/01/2026 à 31/01/2026
018347	LAIANA CERUTTI	CHEFE DE SUB-UNIDADE	14/09/2024 à 13/09/2025	15/01/2026 à 13/02/2026
020762	FERNANDA FIRMO MOULIN	COORDENADOR DE SEÇÃO	10/04/2024 à 09/04/2025	17/11/2025 à 16/12/2025
007052	MARIA LUCIA VALADARES DA SILVA	SERVENTE	14/04/2023 à 13/04/2024	05/01/2026 à 03/02/2026
006749	ALIZETE NIVALDA DE SOUZA MARTINS	SERVENTE	01/09/2024 à 30/08/2025	05/01/2026 à 24/01/2026 e 11/03/2026 à 20/03/2026
019733	LETICIA OLIVEIRA FERREIRA	COORDENADOR DE SEÇÃO	01/02/2025 à 31/01/2026	24/12/2025 à 22/01/2026

Art. 2º - Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências legais a de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte cinco (19.11.2025).





REFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
efax (27) 3769-2900 -E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Prefeito Municipal

